MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

03 11 26

DECRETO Nº 1094, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Arquiteto (40H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
6	CAMILLA DE SOUSA BERNARDO	PPP

II - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Engenheiro Civil (40H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
11	TAMIRIS BROETTO ZAMBALDI BARRETO	Ampla

III - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Engenheiro Eletricista (40H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	GABRIEL RADAELLE NUNES	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 032/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, **que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 032/2026** e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação - SEDU para realização dos procedimentos inerentes ao início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no **Edital de Convocação nº 032/2026**, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de outubro de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I **CRONOGRAMA PREVISTO**	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	06/11/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	09/11/2026 às 9:00h

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 28/10/2026 15:49:31 -03:00